



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA N. 441-CJF**

Dispõe sobre designação de gestores de contrato.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Lúcio Castelo Branco CPF nº 273.224.913-00 e Viviane Menezes CPF nº 856.303.061-20, ambos da Secretaria de Gestão de Obras, unidade vinculada à Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0000210-88.2020.4.90.8000	Contrato n. 018/2020	<b>A S NETO ENGENHARIA EIRELI</b> CNPJ/MF n. 11.896.697/0001-47.	elaboração de laudo estrutural e projeto de recuperação incluindo o orçamento necessário à execução da obra, a no edifício sede do CJF.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal MÁRCIO LUIZ COELHO DE FREITAS  
Secretário-Geral



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 29/09/2020, às 11:03, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0153499** e o código CRC **0AC21D5A**.